

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2013.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presentes os Senhores Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e a Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios, teve início a sessão. Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 15.05.13 e 29.05.13. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **Matéria Extras:01** - O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos levantou questão de ordem sobre *quórum* para votação de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), pois levando-se em consideração a integralidade dos membros desta Corte, que são 27 (vinte e sete) Desembargadores seria 18 (dezoito), que corresponde a dois terços, ou se estaria reduzido para 16 ou 17, tendo em vista as ausências de dois membros, uma vez que atualmente, em efetivo exercício, este Tribunal de Justiça é composto de 25 membros. O Presidente, então, esclareceu que esta matéria já está pacificada, afirmando que o quórum para a votação da ADIN é de 18 (dezoito) Desembargadores, independentemente de terem, no momento, apenas 25 (vinte e cinco) membros. **02)** O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos teceu considerações sobre as Metas 1 e 6 do Conselho Nacional de Justiça, que se referem à percentagem de produtividade dos desembargadores, tendo o Des. Presidente informado que as providências já estão sendo tomadas pela Diretoria Judiciária. **03)** O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida noticiou matéria veiculada no Jornal Pequeno sobre os problemas estruturais do prédio deste Tribunal de Justiça, com sério risco de incêndio, demonstrando preocupação sobre essa questão. O Presidente da Corte esclareceu que foi feita uma simulação com a brigada de incêndio do Corpo de Bombeiros com a participação dos funcionários deste Tribunal de Justiça. Esclareceu, ainda, que este Tribunal de Justiça está cumprindo todas as recomendações e que a brigada de incêndio está presente no prédio. **04)** O Desembargador Raimundo Barros de Sousa informou que o Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou na data de 14 (catorze) de maio de 2013 o Sistema de Segurança, inclusive elaborando uma Resolução que recomenda várias medidas de segurança. Compareceram os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **01- Processo nº 10984/2013.** Assunto: Projeto de Resolução – Altera a Resolução nº 59/2010, que regulamenta a Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.326, de 30.12.10 e dá outras providências. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por

unanimidade, aprovou o referido Projeto de Resolução. **"Retirado da agenda a pedido do Relator."** Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **02 - Processo nº 49110/12 – Associação dos Magistrados do Maranhão- AMMA solicita o pagamento de auxílio-moradia permanente aos magistrados que não possuem residências oficiais, independentemente da localidade onde judicam. Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior.** Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a Resolução, sugerindo a inclusão dos magistrados aposentados e submetendo ao Plenário a questão. O Presidente do Tribunal baixou *ad referendum* a Resolução nº 07/13 que dispõe sobre a matéria. **"Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias"**

Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **Sessão do dia 17.04.13 – Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias. Sessão dia 03.04.13- Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Des. Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias. Na sessão do dia 06.03.13 - Corrigida a decisão no sentido de que o processo foi retirado da agenda para melhor estudo pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Sessão do dia 20.02.13 - "O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 07/13, mas, no que se refere à manifestação da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para extensão do benefício aos magistrados inativos, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva requereu vistas dos autos para melhor análise."** Compareceram à sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire. **03 – Processo nº 9664/2012 – Representação.** Representante: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão. Representado: Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim – Juiz de direito titular da 3ª Vara Cível de São Luís. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por maioria, decidiu pela não instauração de processo administrativo disciplinar em face do magistrado Douglas Airton Ferreira Amorim com o consequente arquivamento dos autos, nos termos do voto divergente proferido pelo Desembargador Raimundo Barros de Sousa."** Votaram pela não instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado com consequente arquivamento dos autos, na sessão do dia 15.05.13, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e



Raimunda Santos Bezerra e, nesta sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Jaime Ferreira Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, que modificou o voto proferido na sessão anterior, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado, na sessão do dia 15.05.13, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza e José Luiz Oliveira de Almeida. Abstiveram-se de votar, por não terem assistido ao relatório, na sessão do dia 15.05.13, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, nesta sessão, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo pediu a juntada de seu voto-vista. Designado para lavrar o Acórdão o Desembargador Raimundo Barros de Sousa. Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **04 – Processo nº 17505/2012 – Reclamação.** Reclamante: Sergio Victor Tamer – Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária. Reclamado: Dr. Jamil Aguiar da Silva – Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal. Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar de litispendência arguida pela defesa e, no mérito, decidiu instaurar procedimento administrativo disciplinar em face do magistrado Jamil Aguiar da Silva, sem afastamento de suas funções judicantes, nos termos do voto do Desembargador-Relator e de acordo com o § 5º do art. 14 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o art. 210 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Margalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Absteve-se de votar o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. Foi sorteado como Relator o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Ocupou a Tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do magistrado. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **05 - Processo Administrativo Disciplinar nº 54781/2012 (Ref. Proc. Nº 142692012) – Abandono de cargo.** Indiciado: George Luis Carvalho Raposo. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. "O Tribunal, por unanimidade, decidiu aplicar a pena de demissão ao servidor George Luis Carvalho Raposo, por abandono de cargo, com base no art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107/94 c/c art. 125, § 5º do Código de Divisão Judiciárias do Estado do Maranhão e nos termos do voto do Desembargador-Relator"**. Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten

Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **Questão de ordem - (Processo nº 27777/2013):** 1) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha levou ao conhecimento da Corte que o Dr. José Elismar Marques ingressou no Conselho Nacional de Justiça (PCA 2993-89.2013.2.00.0000), solicitando a anulação da remoção, por merecimento, regida pelo Edital nº 15/2013, em que foi removido, na sessão do dia 15 de maio de 2013, o Dr. João Pereira Neto para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, haja vista não terem sido obedecidos os critérios da Constituição Federal e da Resolução nº 106/2010, notadamente no que refere à ausência de fundamentação dos votos conferidos ao magistrado removido. Após, sugeriu ao Plenário que fosse anulada a aludida remoção, tendo o Tribunal, por unanimidade, declarado **nula a remoção** do magistrado João Pereira Neto para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, determinando que a matéria seja incluída na próxima agenda plenária administrativa do dia 19 de junho para deliberação. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Margalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 2) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha consultou a Corte sobre a possibilidade de ser adiada a promoção, por merecimento, constante da presente agenda, tendo em vista o requerimento formulado pelo Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, por meio do **Processo nº 27505/2013**, onde pleiteia que constem nos perfis dos magistrados informações sobre o número de sentenças proferidas, por classe processual, o tempo médio de duração dos processos na unidade e o não adiamento ou cancelamento, injustificado, de audiência, conforme exige a Resolução nº 106/2010 do CNJ. Informou, ainda, que, consultada a Diretoria de Informática e Automação deste Tribunal de Justiça, sobre a inclusão dos mencionados itens nos perfis dos magistrados inscritos, fora informado que a geração dos citados itens só poderia ser efetivada em dezembro de 2013, quando será possível a adequação do sistema. Após, o Plenário da Corte, por unanimidade, decidiu apreciar a promoção por merecimento, por entender que os referidos itens não são indispensáveis para aferição da produtividade dos magistrados e determinou que seja feita consulta ao CNJ a respeito do assunto. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Margalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos

Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **06 - Promoção na entrância final (Edital nº 24/2013)**. Comarca: São Luís (Juiz Auxiliar – vago em decorrência da titularização da Dra. Maria José França Ribeiro, no 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo). Critério: Antiquidade

Juizes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária: - Marcelo José Amado Libério, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São José de Ribamar (Processo nº 25134/2013). **Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.** - Gustavo Henrique Silva Medeiros, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 24513/2013). **Obs:** O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo. - Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 23429/2013). **Obs:** O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo. - Andréa Cysne Frota Maia, titular da 2ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 24233/2013). **Obs:** O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo. - Ernesto Guimarães Alves, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 24511/2013). **Obs:** O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo. - Suely de Oliveira Santos Feitosa, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 25.035/2013). **Obs:** O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo. - Cristiana de Sousa Ferraz Leite, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 24232/2013). **Obs:** O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Luís, nos termos da manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça, haja vista a desistência protocolizada pelo Dr. Marcelo José Amado Libério, magistrado mais antigo inscrito da entrância intermediária.”** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Margalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **07 - Promoção na entrância final (Edital nº 25/2013)**. Comarca: São Luís (Juiz Auxiliar – vago em decorrência da titularização do Dr. José Ribamar D’Oliveira Costa Júnior na 2ª Vara Criminal). Critério: Merecimento **Juizes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.** - Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 23428/2013). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça. - Andréa Cysne Frota Maia, titular da 2ª Vara da Comarca de



Rosário (Processo nº 24236/2013). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça. - Ernesto Guimarães Alves, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 24504/2013). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça. - Suely de Oliveira Santos Feitosa, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 25036/2013). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça. - Júlio César Lima Prazeres, titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 25135/2013). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça. - Cristiana de Sousa Ferraz Leite, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 24189/2013). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça. **Juízes de Direito que figuram em lista de merecimento. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula – 2 vezes intercaladas. Ernesto Guimarães Alves – 2 vezes consecutivas.** De conformidade com o que estabelece a Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 39/12, deste Tribunal de Justiça, foram votados os seguintes magistrados: **Ernesto Guimarães Alves – Desembargadores:** Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, totalizando 17 votos; Suely de Oliveira Santos Feitosa, Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, totalizando 16 votos; Júlio César Lima Prazeres: Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, totalizando 11 votos; Cristiana de Sousa Ferraz Leite: Desembargadores: Benedito de Jesus Guimarães Belo, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, totalizando 06 votos; Andréa Cysne Frota Maia: Desembargadores: Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida, totalizando 05 votos; Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paulo: Desembargadores: Jaime Ferreira de Araújo e Vicente de Paula Gomes de Castro. A lista tríplice passou a ser integrada pelos juízes Ernesto Guimarães Alves, Suely de Oliveira Santos Feitosa e Júlio César Lima Prazeres. "O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Dr. Ernesto Guimarães Alves, haja vista ter figurado por 03 (três) vezes consecutivas em lista de promoção por merecimento, conforme art. 155 A, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com a nova redação dada pela Resolução nº 39/12, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar de entrância final." Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Vicente Paula Gomes de Castro. **08 - Processo 14680/2013** - André Bogéa Pereira Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Açailândia, solicita afastamento parcial das funções judicantes para cursar mestrado intitulado "**Programa de Pós-Graduação - Justiça Administrativa**", na Universidade Federal Fluminense, na Cidade de Niterói, por meio da Faculdade de Direito e do



Núcleo de Ciências do Poder Judiciário. **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça. **"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o afastamento parcial do magistrado de suas funções judicantes, nos termos da manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça."** Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente Paula Gomes de Castro e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **09 - Processo Administrativo nº 55218/2012.** Requerentes: Maria Virginia de Araújo Fontoura e outros. Assunto: Enquadramento do cargo de Datilógrafo como nível médio **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs:** Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos. **"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o enquadramento do cargo de datilógrafo como nível médio, nos termos do voto do Relator."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente Paula Gomes de Castro e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Retornaram à sessão os Desembargadores Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Vicente Paula Gomes de Castro. **10 - Processo nº 36791/2012- Denúncia.** Denunciante: Elisabeth Silva de Carvalho Santos. Denunciada: Dra. Sheila Silva Cunha – Juíza de Direito. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha - Corregedor-Geral da Justiça. "O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento da denúncia, nos termos do voto do Relator."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Suspeito o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Raimundo Barros de Sousa. **11 – Processo nº 31.935/2012-CGJ – Representação.** Representante: Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Maranhão. Representado: Dr. Thales Ribeiro de Andrade. **Relator : Des.**



Cleones Carvalho Cunha - Corregedor-Geral da Justiça. "O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento da representação, nos termos do voto do Relator." Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Barros de Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Compareceram à sessão os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Barros de Sousa. Ausentaram-se da sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e José de Ribamar Fróz Sobrinho. **12 – Processo 2777/2013 – Reclamação.** Reclamante: Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa. Reclamado: Dr. Thales Ribeiro de Andrade – Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro/MA. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha - Corregedor Geral da Justiça. "O Tribunal, por unanimidade, decidiu instaurar procedimento administrativo disciplinar em face do magistrado Thales Ribeiro de Andrade, mantendo o afastamento de suas funções judicantes, nos termos do voto do Desembargador-Relator e de acordo com o § 5º do art. 14 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o art. 210 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Impedida a Desembargadora Nelma Sarney Costa. Foi sorteado como Relator o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues. Ocupou a Tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do magistrado. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **13 - Processo nº 35573/2012 - Exceção de Impedimento.** Excipiente: Antonio Fernando dos Santos Machado – Juiz de Direito. Excepta: Des. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. "O Tribunal, por unanimidade, votou pela improcedência da exceção de impedimento, de acordo com o parecer ministerial e nos termos do voto do Relator."** Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Impedidas as Desembargadoras Nelma Sarney Costa e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz



Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Compareceu à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. **14 - Processo nº 18915/2013 – Recurso Administrativo (Ref. Proc. 33169/2012 e Exceção de Suspeição nº 7848/2013).** Recorrente: Celso da Conceição Coutinho. Advogado: Honorine de Jesus Duarte Costa. Recorrido: Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “O Tribunal, por unanimidade, votou pelo improvemento do recurso administrativo, nos termos do voto do Relator.”** Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **15 – Processo nº 26.703/2013 - Vitaliciamento do Doutor José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento do magistrado, nos termos do voto do Desembargador-Relator”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **16) Processo nº 27.068/2013.** Assunto: Vitaliciamento da Dra. Sheila Silva Cunham, Juíza de Direito da Comarca de Paulo Ramos. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. O Tribunal, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento da magistrada, nos termos do voto do Des. Relator”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Suspeito o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **17 - Processo nº 26.994/2013 – Projeto de Resolução – Altera o Capítulo I do Título III do Regimento Interno – Disciplina Judiciária. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”.** Votaram os Desembargadores Cleones

Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **MATÉRIA EXTRA:**

1-O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos levou proposição à Corte, no sentido de ser alterada a alínea "a" do inciso I do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça a fim de passar a ser da competência das Câmaras Criminais Isoladas o habeas corpus, nos casos de prisão civil, quando se tratar de matéria relacionada ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Após, a apreciação da proposta foi adiada a pedido de vista do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **18 - Processo nº 26.993/2013** – Projeto de Resolução – Acresce o art. 145-A ao Regimento Interno deste Tribunal. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O**

Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução". Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Retornou à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **19 - Processo nº**

26.980/2013 – Projeto de Resolução – Altera: *Caput* do art. 1º; o art. 56; o parágrafo único do art. 63; o § 2º do art. 66; o *caput* do art. 71; o art. 72; o *caput* do art. 220; o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 221; o *caput* do art. 221-B; o *caput* e o § 1º do art. 222; o art. 224; o art. 225; o art. 228; os §§ 2º e 3º do art. 229; o *caput* do art. 231; o *caput* e o § 2º do art. 240; o § 5º do art. 242; os incisos III e XVI e o § 2º do art. 244; o art. 245; os incisos IX, XXXIII e XXXV do art. 259; o inciso VI do art. 267; o art. 268; o *caput* do art. 304; o § 2º do art. 307; o *caput* e os §§ 4º, 5º e 6º do art. 316; o *caput* e o § 1º do art. 319; o art. 320; o *caput* do art. 368; o art. 490; os §§ 1º e 2º do art. 517; e o art. 530; todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal,**



por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução". Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. Antonio Guerreiro Júnior-Presidente. **19 – Processo nº 175892013.** Recorrente: Tatiana Carenina Farias Maranhão. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. "O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso para o fim de incorporar o tempo de serviço da servidora para todos os efeitos."** Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Paulo Sérgio Velten Pereira - Relator e José Luiz Oliveira de Almeida. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **21 – Processo nº 7627/2013 - Projeto de Lei – Dispõe sobre a criação de órgãos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Judiciário. (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos). Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei, com as alterações sugeridas pelo Des. Cleones Carvalho Cunha. **"O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei, com a denominação de Unidade Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos sugerida pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Eu Diretora-Geral da Secretaria
do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Carreira